



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 279/2021, em substituição aos professores "Vanderson Pereira de Almeida" exonerado em 02/08/2021 por meio da Portaria Municipal nº 173/2021 e "Adriana Ribeiro da Silva", afastada de suas atividades com amparo na Lei Federal nº 14.151/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

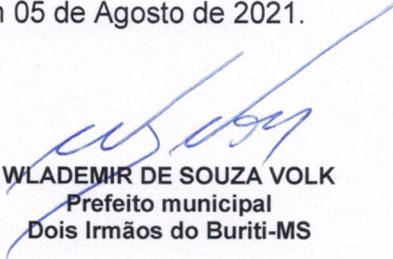
LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani						
Endereço: Sede						
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia	Polyana Milena Simão	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor Língua Portuguesa – Letras	Marcela Campidelli da Silva	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 279/2021, em substituição aos professores "Vanderson Pereira de Almeida" exonerado em 02/08/2021 por meio da Portaria Municipal nº 173/2021 e "Adriana Ribeiro da Silva", afastada de suas atividades com amparo na Lei Federal nº 14.151/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani Endereço: Sede							
Disciplina Habilitação	/	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia		Polyana Milena Simão	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor Língua Portuguesa Letras		Marcela Campidelli da Silva	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2021.

Dispõe sobre Alteração na lotação de Professores convocados pela da Portaria Municipal nº 090/2021 em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos SEMED nº 279/2021 e nº 009 A/2021, para adequação do quadro docente de unidades de ensino em virtude de alterações ocorridas na lotação inicial para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação e/ou carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pela Portaria Municipal nº 090/2021 para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"							
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Letras		Cristiane Balbuena Vareiro	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

			02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a	
		Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Educação de Jovens e Adultos -EJA		Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"							
Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de História		Flávio Henrique Florenzano	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	14 h/a	70 h/a
Professor Língua Estrangeira Inglês		Cristiane Goes Leandro	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti - MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 06 de agosto de 2021.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO